



## AD REFERENDUM PRES Nº 001/2016

**Aprova a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA, referente o exercício de 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10, e

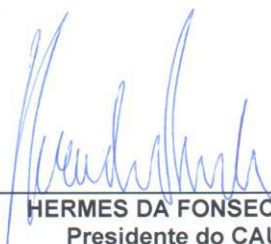
**CONSIDERANDO** encontrar-se em consonância com a Deliberação da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA “DCOCMA” Nº 001-06/2016;

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar por “Ad Referendum”, a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA, referente o exercício de 2016.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias ao processo, bem como encaminhamento de toda a documentação relativa à 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA, referente ao exercício de 2016, acompanhado da presente deliberação e da DCOCMA nº 001-06/2016, ao Plenário do CAU/MA, para análise e apreciação do mesmo.

São Luís/MA, 11 de Novembro de 2016.



HERMES DA FONSECA NETO  
Presidente do CAU/MA